

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 207/PROAD/INFRA/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora do Contrato nº 064/2014, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2014, Processo nº 23205.000304/2014-33, contratada a empresa GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR:

I. Gestora Titular: Leoni Terezinha Zenevicz, Docente, Siape 1939285.

Art. 2º A gestora será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é o Treinamento de equipe dentro da normatização do Sistema de Classificação de Manchester (Protocolo de Manchester).

Chapecó/SC, 05 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura